



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 013/88

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso XXX da Lei Complementar nº 27 de 08.01.86(lei Orgânica dos Municípios) o art.11 e seus Parágrafos da Lei nº 821/84, o inciso II do Parágrafo Único do art.33 da Lei nº 820/84, o Decreto nº 478/84 e o Estatuto do Magistério Municipal de Coronel Vivida:

RESOLVE

Art. 1º) - CONTRATAR a Srta. LUCINÉIA OLDONI, para ocupar o Cargo de Professora Primária Municipal Nível 01 do Quadro Próprio do Magistério, lotada com 04(quatro) horas diárias no Colégio Estadual Arnaldo Busato - Ensino de 1º e 2º Graus - em Coronel Vivida-Pr., a partir de 1º(primeiro) de março de 1.988.

Art. 2º) - CONTRATAR a Sra. GENI ANTUNES para ocupar o Cargo de Trabalhador em Serviços Gerais, para desempenhar a Função de Servente, com 06(seis) horas diárias calculados do Piso Salarial da Tabela de Cargos e Salários - R. H. - C.L.T.- lotada na Escola Municipal Sete de Setembro - Bairro São João, em Coronel Vivida - Pr., a partir de 02(dois) de março de 1.988.

Art. 3º) - CONTRATAR a Srta. MARILENE TEREZINHA MANTÊ, para ocupar o Cargo de Professora Primária Municipal Nível 01 do Quadro Próprio do Magistério, lotada com 04(quatro) horas diárias no Colégio Estadual Arnaldo Busato - Ensino de 1º e 2º Graus - em Coronel Vivida - Pr., a partir de 03(três) de março de 1.988.

Art. 4º) - CONTRATAR o Sr. MOACIR DA SILVA BIER, para ocupar o Cargo de Trabalhador Braçal, para desempenhar a Função de Auxiliar de Serviços Urbanos - Faixa Promocional: "Piso Salarial" da Tabela de Cargos e Salários - R. H. - C.L.T. - lotado com 08(oito) horas diárias no Departamento de Urbanismo - Divisão de Serviços Urbanos - a partir de 04(quatro) de março de 1.988.

Art. 5º) - CONTRATAR o Sr. JOSÉ PAULO DO PRADO, para ocupar o Cargo de Trabalhador Braçal, para desempenhar a Função de Auxiliar de Serviços Urbanos - Faixa Promocional: "Piso Salarial" da Tabela de Cargos e Salários - R. H. - C.L.T., lotado com 08(oito) horas diárias no Departamento de Urbanismo - Divisão de Serviços Urbanos, a partir de 04(quatro) de março de 1.988.

Art. 6º) - CONTRATAR, por prazo determinado, a Sra. LUELZA BOFF API, para ocupar o Cargo de Professora Primária Munici



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 013/88

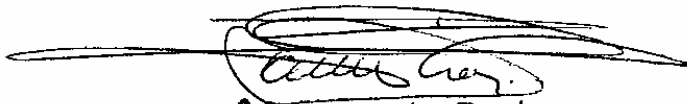
pal - Nível 01 do Quadro Próprio do Magistério, lotada com 08(oito) horas diárias na Escola Rural Municipal São José - na Localidade de Araça, em Coronel Vivida - Pr., durante o período de Licença para Gestão da Titular Sra. Vingrid Lori da Silva, de 14(quatorze) de março de 1988 à 05(cinco) de junho de 1.988.

Art. 7º) - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral para o Exercício de 1.988.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17(dezessete) dias do mês de março de 1988, 100 da República e 33º do Município.


Dr. Valter Munaretto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:



Vânio Panato Preis
DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO.